



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**DECRETO Nº. 13 DE 25 MARÇO DE 2015.**

**Cria o Comitê Gestor de Análise de Parcerias Público - Privadas, Concessões e Terceirizações do Município de Várzea Grande e dá outras providências.**

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal, Lei Municipal nº. 4069/2015 e Lei Federal 11079/2004;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o Comitê Gestor para análise de PPPs, Concessões e terceirizações do Município de Várzea Grande.

**Art. 2º.** A função exercida pelo Comitê será de relevante interesse público, com remuneração, com as prerrogativas criadas pela lei 4069/2015.

**Art. 3º.** As reuniões do Comitê Gestor não deverão acontecer em horário normal de funcionamento da Prefeitura, como forma de não prejudicar o andamento das atividades da instituição, podendo inclusive acontecer aos finais de semana;

**Art. 4º.** As atividades do Comitê, que se reunirão ordinariamente mensalmente, podendo extraordinariamente reunir-se mais de uma vez por mês, deverão ser registradas em ATA;

**Art. 5º.** Para composição do comitê, nomeia os seguintes servidores e membros da sociedade civil:

I - Francisco Alpendre dos Santos, por parte do Gabinete do Prefeito Municipal, especialista em Gestão Pública, como Presidente.

II - Hallan Gonçalves de Freitas, por parte da Secretaria Municipal de Administração - 1º. Secretário;

III - Walter Klaus, por parte da Secretaria Municipal de Finanças - Membro;

IV - Luiz Victor Parente Senna, por parte da Procuradoria Geral do Município - Membro;

**Art. 6º.** Fica o Comitê autorizado a expedir os atos complementares para a execução deste Decreto.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 25 de março de 2015.*

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
**Prefeito Municipal**